



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Excelentíssimos Vereadores,

Como é de conhecimento de V. Exas., há a necessidade de o Município, anualmente, conceder aumentos e/ou atualizações dos vencimentos de seus servidores, visando sua valorização e consequente melhoria dos serviços públicos.

Neste sentido, apesar das discussões sobre eficácia da atual lei do piso salarial dos profissionais do magistério público, a gestão municipal decidiu conceder a estes profissionais aumento anunciado pelo Governo Federal, incidente sobre o vencimento inicial da carreira. No tocante às demais categorias, o crescimento levou em consideração a disponibilidade financeira municipal.

Para os demais servidores, atualiza-se o salário-mínimo nacional como forma de garantia constitucional.

Sabendo da importância do Projeto e que as alterações são de grande relevância para a valorização dos servidores, o Município conta com a colaboração desta Casa para sua aprovação.

Frise-se, por oportuno, que os novos vencimentos serão retroativos a janeiro de 2022, data base estabelecida nos planos de carreira, beneficiando, desta maneira, as categorias.

Certo da compreensão desta Augusta Casa, aguarda manifestação quanto a aprovação ou não do Projeto, para posterior publicação.

José Luis Sousa
Prefeito Municipal

